



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 561 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 12 de maio de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2017 referente ao pregão presencial nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa A L DE MOURA SILVA - ME, inscrita com CNPJ 18.096.101/0001-73, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material de Limpeza, para a Secretaria de Administração do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 120.833,70 (Cento e Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2017.
Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2017 referente ao pregão presencial nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF

031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F. CHAGAS SILVA NETO - ME, inscrita com CNPJ 19.518.098/0001-00, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material de Limpeza, para a Secretaria de Administração do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 74.992,10 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2017 referente ao pregão presencial nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F. CHAGAS SILVA NETO - ME, inscrita com CNPJ 19.518.098/0001-00, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material de Limpeza, para a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$

13.755,78 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco reais e Setenta e Oito Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017 referente ao pregão presencial nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F. CHAGAS SILVA NETO - ME, CNPJ 19.518.098/0001-00, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material de expediente, para a Secretaria de Administração do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 28.676,34 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 20 de Abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017 referente ao pregão presencial nº 018/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA - ME, inscrita com CNPJ 26.167.936/0001-03, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Merenda Escolar, para a Secretaria de Educação do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 1.120.990,60 (Um Milhão Cento e Vinte Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 08 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 19/2017

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social/Valor

ARTHUR DE SOUZA SANTOS R\$ 3.000,00

Total Geral R\$ 3.000,00

Carnaubais-RN, sexta-feira, 12 de maio de 2017.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

CONCESSAO DE DIÁRIA

Portaria nº: 239

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIJDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 10 - Conceder ao(a) senhor(a) ALDEIR SIQUEIRA DE MELO ocupante do cargo de fiscal da vigilância 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTACAO na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE EVENTO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA AS VÍMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DE TRABALHO, COM TEMÁTICA REFERENTE AS IMPLICAÇÕES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 27 de abril de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIJDE

